



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0069, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23110.004926/2009-79, proveniente do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça/UFPeL,

RESOLVE:

APLICAR pena de advertência ao servidor público Sr. ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS BONINI, (SIAPE: 420905), por estar incurso no artigo 117 da Lei nº 8.112/90, - inobservância de dever funcional previsto em lei.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em azul de Manoel Luiz Brenner de Moraes.

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes

Vice-Reitor

